



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - Dispõe sobre a nomeação do Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e dá outras providências
PORTARIA Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - Designa o pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna.
PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Jitaúna e dá outras providências
- PORTARIA Nº 05 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, a necessidade de zerar a numeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos.

DECRETA:

Art. 1 - Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, expedidos a partir de 01 de janeiro de 2019, a iniciar-se do número 01.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2019.

NERES COSTA DOS SANTOS

Presidente 2019/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Servidor para o Cargo em
Comissão de Diretor Financeiro.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de Setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO**, brasileiro, portador do RG nº 0842932178 e CPF 029.976.895-38, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, símbolo CC-002 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2019.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeação para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de Setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILSON ARAUJO SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 38.176.672-X e CPF nº 293.561.298-19, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-003 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2019.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeação para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de Setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, portador do RG nº 10.059.379 - 82 e CPF nº 003.888.915 - 30, para o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC-004 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2019.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeação para o Cargo em Comissão de Controlador Interno".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de Setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FELIPHE SANTOS CASTILHO FONTOURA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 13147096-58 e CPF nº 052.261.265-22, para o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, símbolo CC-001 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2019.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, portador do RG nº 10.059.379 - 82 e CPF nº 003.888.915 - 30, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos executados pela Câmara Municipal de Jitaúna.

Art. 2º - O Servidor deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, emitirá relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentará eventuais faltas ou fatos observados em discordância contratual.

Parágrafo Único – O relatório deverá ser enviado ao responsável pelo setor de contratos e licitações com cópia ao Departamento Jurídico, para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 03 de Janeiro de 2019.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente – 2019/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa o pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado Como pregoeiro, para atuar nas licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna, o Sr. **GILSON ARAUJO SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 38.176.672-X e CPF nº 293.561.298-19, objetivando planejar, elaborar, executar, avaliar e deliberar, acerca de todos os atos inerentes, aos processos licitatórios por esta modalidade, previsto na Lei 10.520/2002.

Parágrafo Único – Para a execução do disposto no Caput do presente artigo, o pregoeiro, ora designado, ficará à disposição do departamento de licitação, sempre que for necessário, não fazendo jus, entretanto, a percepção de remuneração complementar.

Art. 2º- Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio a servidora **VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 003.888.915-30 e a servidor **ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO**, inscrito no CPF 029.976.895-38.

Parágrafo único – Os membros da equipe de apoio que atuaram no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Art. 3º - Para atendimento ao quanto disposto no artigo primeiro, poderá o pregoeiro, se valer de acessórias técnicas de modo a assegurar o regular cumprimento deste decreto, e também convocar membros para o apoio nos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em
03 de Janeiro de 2019.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente – 2019/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Jitaúna e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jitaúna, sendo o Presidente o Sr. **ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 029976895-38; 1º Secretário o Sr. **GILSON ARAUJO SANTOS** portador do CPF nº 293.561.298-19, e a 2ª Secretária a Sra. **VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 003.888.915-30.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 03 de Janeiro de 2019.

NERES COSTA DOS SANTOS

Presidente – 2019/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Constituí uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2018 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, bem como no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/05, e:

CONSIDERANDO, a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM;

CONSIDERANDO, que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores Municipais: **JEFERSON HILARIO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS SILVA GOMES e ELIANA SILVA DOS SANTOS**, todos ocupantes de cargo da Câmara Municipal de JITAÚNA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2018, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência de caixa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de JITAÚNA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 28 de Dezembro de 2018.

Neres Costa dos Santos

Presidente